



GOVERNO

COMUNICADO DE IMPRENSA

Governo esclarece decisões relativas à EMAE e à ENASA

O Governo de São Tomé e Príncipe tomou conhecimento das declarações públicas do MLSTP/PSD sobre o concurso para o recrutamento do quadro diretivo da EMAE e sobre a cessação da relação contratual entre a ENASA e a Aviation Consultants Ltd. (AVC), e em nome da transparência institucional e do dever de informar a opinião pública, vem esclarecer o seguinte:

Relativamente à **EMAE**, o concurso para o recrutamento do quadro diretivo não constitui uma iniciativa isolada do atual Governo, integrando-se no processo de reforma do setor energético iniciado no âmbito do Projeto de Recuperação do Setor Elétrico (2016-2025) e atualmente prosseguido através do Projeto de Acesso à Energia Limpa e Sustentável, financiado pelo Banco Mundial.

A realização deste concurso decorre da Resolução n.º 74/2021 do Conselho de Ministros e responde às recomendações do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, que apontaram a necessidade de reforçar a governação, a capacidade de gestão e a preparação da empresa para a transição energética.

O processo está a ser conduzido de forma transparente, competitiva e baseada no mérito, com o apoio de uma consultora especializada e sob acompanhamento do Banco Mundial. Não está em causa qualquer despedimento de trabalhadores, tratando-se exclusivamente do recrutamento dos órgãos dirigentes da empresa.

Quanto à **ENASA**, a decisão de cessar a relação contratual com a AVC resulta de uma avaliação técnica, jurídica e financeira que identificou um modelo contratual altamente desfavorável ao Estado, com impactos negativos na gestão das receitas da navegação aérea e na autonomia da empresa.

A decisão fundamenta-se ainda nas conclusões da auditoria do Tribunal de Contas e em pareceres técnicos e jurídicos especializados, visando proteger o interesse público e assegurar uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos do Estado.



GOVERNO

No âmbito desta decisão, foi celebrado um novo acordo com a Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA), que reduz a remuneração pela prestação do serviço de cobrança de **26% para 2,5% da receita bruta**, representando uma poupança significativa e maiores benefícios para o Estado são-tomense.

O Governo reafirma que ambas as decisões foram tomadas com base em critérios técnicos, legais e financeiros, rejeitando qualquer tentativa de politizar matérias que visam exclusivamente a defesa do interesse nacional.

O Executivo mantém o seu compromisso com a transparência, a boa governação e a modernização das empresas públicas estratégicas, prossequindo as reformas necessárias para garantir serviços mais eficientes, sustentáveis e orientados para o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

Governo, São Tomé, aos 5 de agosto de 2026.